

# JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE' DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUIÇÃO

ASSIGNATURA  
Trimestre (capital)..... 3\$000  
» (pelo correio)..... 4\$000

Numero do dia . . . . . 40 rs.  
Numero atrazado . . . . . 80 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO III

Sexta-feira 17 de Novembro de 1882

Num. 262

O JORNAL DO COMMERCIO vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, venda de Luiz Camillo da Rosa.  
Praça do mercado, tableiro n. 1, de Jorge Favier.

## ANNUNCIOS ESPECIAES

### DEPOSITO ESPERANÇA

7 RUA DO SENADO 7  
Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.  
Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.  
Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.  
Cigarros finos a 2\$600 o milheiro  
Ditos grossos a 3\$200 it. **BAPTISTA**

### NÃO HA MAIS PENEIRA NOS OLHOS

Luiz de Pedro, artista ourives, acha-se habilitado para avaliar e reconhecer joias de ouro e brilhante. Exerce este mister mediante razoavel gratificação.  
Mudou sua officina para o n. 13, onde espera merecer a protecção do respeitavel publico.  
13 RUA DA CONSTITUIÇÃO 13

COMPLETO SORTIMENTO DE  
**MOVEIS**  
11 RUA DO PRINCIPE 11  
JOÃO MULLER

### AGUA DE OURO

LOJA DE FAZENDAS DE SEVERO FRANCISCO PEREIRA  
Tem sempre completo sortimento de algodões, riscados, baêtas, chitas, flanelas, lanzinhas, cassinetas, linhos, pannos, casemiras, chales, camizas e outros muitos artigos a preços baratissimos.  
4 LARGO DE PALACIO 4

### CONFEITARIA E REFINAÇÃO PERSEVERANÇA

Completo sortimento de doces, asucars refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.  
5 RUA TRAJANO 5  
J. A. Portilho Bastos,

### COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES NOVA PERMANENTE

Estabelecida no Rio de Janeiro, segura mercadorias, predios, e navios, a juro modico.  
Agentes nesta cidade:  
JOÃO DO PRADO LEMOS & C.

### ATENÇÃO!

Moeda nacional de 20\$. patacões e prata velha, compra-se com bom cambio na  
LOJA DA ANCORÁ

## ANTIGO ARMAZEM DO GLOBO

Café moído superior da terra. . . . .	kilo	\$800
Dito em grão " " " " " . . . . .	"	\$450
Fumo Rio Novo picado e desfiado. . . . .	"	2\$500
Dito " " em corda. . . . .	"	2\$000
Kerozene marca brilhante. . . . .	caixa	8\$000
Dito " " " " " . . . . .	lata	4\$000
Dito " " " " " . . . . .	medida	\$720
Dito " " " " " . . . . .	garrafa	\$200
Phosphoros legitimos JONKOPINGS . . . . .	lata	22\$000
Dito " " " " " . . . . .	groza	2\$600
Vinho virgem superior. . . . .	barris 10º	28\$000
Dito " " " " " . . . . .	medida	2\$000
Dito " " " " " . . . . .	garrafa	\$500
Dito Lisboa branco e tinto. . . . .	medida	2\$000
Dito " " " " " . . . . .	garrafa	\$500
Dito Porto legitimo Andreseu. . . . .	caixa	16\$000
Dito " " " " " . . . . .	garrafa	1\$500

2 LARGO DE PALACIO 2

RICARDO BARBOSA & C.<sup>a</sup>

## FABRICA PERSEVERANÇA PONTA DA CABEÇUDA LAGUNA

Acha-se este estabelecimento em condições de fornecer mensalmente 80 moios da mais superior cal de marisco, e querendo o seu proprietario, abaixo assignado, vender muito, recorre ao meio de vender barato, por isso, d'ora em diante, o preço no estabelecimento é de 14\$400 o moio. O mesmo se compromette a mandal-a a qualquer ponto deste municipio precedendo ajuste.

Camillo Lopes d'Alcantara.

## OBRAS

### DE HILARIO RIBEIRO

Vende-se em todas as livrarias desta cidade

1º Livro de leitura. . . . .	\$500
2º Dito " " " " " . . . . .	1\$000
3º Dito " " " " " . . . . .	1\$500
4º Dito " " " " " . . . . .	2\$000
Grammatica portugueza. . . . .	1\$200

UNICOS AGENTES

Costa & C.

1 D RUA DO PRINCIPE 1 D

## FARELLO DE TRIGO

Superior de Buenos-Ayres  
**5\$000**

Sacca grande  
ARMAZEM DE  
JOÃO BOMFANTE DEMARIA  
4 Rua de João Pinto 4

## GOIABADA CASCÃO

superior, a 1\$200 a lata no armazem de

MEDEIROS & MOURA  
44 RUA DO PRINCIPE 44

## Mme. François

mudou sua loja de armarinho para a rua do Senado, esquina Trajano.

## CASA DA ESPERANÇA

Chegarão no ultimo paquete para este armazem a rua de João Pinto n. 11, muitos artigos frescos, como sejam: manteiga ingleza de Magny, vinho virgem do Porto, Andreseu, Lamarqué, Emilion, letria, macarrão e outros generos, por preços razoaveis.

## VIDRACEIRO

O abaixo assignado, participa ao respeitavel publico que acaba de estabelecer-se com officina de vidraceiro e moldureiro, onde garante todo o trabalho de que for encarregado, não só em promptidão, como em asseio e barateza.

20 RUA DA CONSTITUIÇÃO 20  
Antonio de Franco

## CASA ESPECIAL

Concerta-se e faz-se toda a classe de trabalhos para relógios.

26 LARGO DE PALACIO 26  
C. Perillo.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

18ª SESSÃO EM 3 DE NOVEMBRO DE 1882

Presidencia do Sr. Ferreira de Mello

A's 11 da manhã reunidos 17 Srs. deputados, abre-se a sessão, lida a acta antecedente é aprovada, passando ao expediente são lidos diversos officios, requerimentos e pareceres de commissões, são aprovadas as redacções dos projectos ns. 14 e 15.

O Sr. ELYSEU diz que vai a tribuna pedir a nobre commissão de fazenda para apresentar o projecto de orçamento, restão poucos dias de sessões e uma materia tão importante não deve ser discutida e votada atropelladamente.

O Sr. SOUZA PINTO diz que como relator da commissão vai responder ao nobre leader da minoria, S. Ex. ha de concordar que materia tão importante, precisa de estudos e não pode ser apresentada de um momento para outro e depois ha projectos que ainda não forão votados pela assemblea e que tem relação com o orçamento; a commissão esforça-se para que o orçamento seja apresentado a casa em tempo de se poder discutir e votar sem atropello.

RESUMO

DO DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO DE 31 POR OCCASIÃO DE DISCUTIR-SE O PROJECTO N. 32.

O Sr. Elyseu principia dizendo que a guilhotina está novamente armada; que a vingança desvairada, cega, vai cevar-se n'uma nova victima.

O SR. SOUZA PINTO:— O bom julgador por si se julga.

O ORADOR:—Esta sessão hade ficar registrada nos negros annos do odio; será uma das paginas mais tristes de nossa historia. (*Reclamações.*) Nunca se viu tamanha sede de vingança, a reacção levada a tal ponto, rompendo todos os diques, como uma onda que se levanta bramindo e que não é dado conter. (*Apartes.*)

Não é o interesse da provincia, é a paixão politica; é mais do que a paixão politica, é a vingança individual, que inspira e preside a estas medidas reaccionarias, medidas que datam desde as sessões preparatorias e que seguem seu curso, constituindo uma serie de verdadeiros attentados contra tudo e contra todos que por desgraça possam ser atingidos pelo cutelo exterminador da maioria. (*Muitos apartes interrompem o orador.*)

Hontem eram os nossos amigos legitimamente eleitos que eram na sessão preparatoria privados do seu lugar nesta casa, seguiu-se a elles o honrado official maior da secretaria, fulminado com uma demissão acintosa; entrou depois no poste do sacrificio o distincto commandante e diversos officiaes do corpo de policia; vieram tambem a contas os professores interinos; e hoje é o digno e distincto director geral da instrucção publica a victima escolhida.

O SR. SOUZA PINTO:—Que está illegalmente exercendo o lugar.

VOZES DA BANCADA LIBERAL:—Oral ora!

(*Ha outros apartes.*)

O SR. SOUZA PINTO:—Os nobres deputados não são capazes de mostrarem a lei que restaurou o lugar de director da instrucção, depois que foi extinto em 1880.

O ORADOR diz que se admira e custa-lhe a acreditar que haja quem ou se affirmar que o lugar de director da instrucção não foi creado por lei. Como é que o presidente da provincia pode prover tal lugar se elle não existia.

Similhante affirmativa traz em si mesmo o seu proprio desmentido.

Não é possível, Sr. presidente, que o cargo de director geral da instrucção não esteja creado por lei. Foi extinto, é certo, em 1880, mas o foi provisoriamente, e vou mostral-o.

(Pede ao Sr. presidente a collecção das leis de 1880, e é satisfeito.)

Passa a ler o artigo de lei demonstrando que aprovando a lei de 1880 o regulamento expedido pelo Sr. Dr. Almeida Oliveira, e sendo o lugar de inspector da instrucção objecto de um artigo desse regulamento, segue-se que esse lugar, creado por lei anterior, creê que de 1872, ficou sub-sistindo, embora na mesma lei de 1880 o legislador supprimissem provisoriamente as respectivas funcções, como se vê do seguinte artigo (*lé.*)

O ORADOR cita ainda o novo regulamento de instrucção, confecciona-

do pelo ex-presidente Rodrigues Chaves, em virtude da lei da assemblea de 1880, regulamento aprovado na sessão de 1881, no qual se acha instituido, como base de todo o edificio da instrucção o lugar de director geral e se designa as respectivas funcções.

O SR. SOUZA PINTO:—Isto não é um regulamento feito pelo presidente.

O ORADOR:—Mas é um regulamento que assenta nas bases votadas pela assemblea; é um regulamento que ella approvou; logo tem força de lei (*apartes*). E deveras o nobre deputado continua a sustentar que não ha lei creando o lugar de director da instrucção publica?

O SR. SOUZA PINTO:—Se V. Ex. mostrar a lei retiro o projecto.

O ORADOR:—Aceito e espero que seja um compromisso serio, solemne e que não venhão depois subterfugios para fazer fartarem-se a elle. Hei de apresentar a lei, e veremos se VV. EExs. retiram o projecto.

(*Ha apartes*)

Não venha a suppressão votada em 1880, porque entre o que se fez então e o que se faz agora, não ha paridade alguma. E tanto não ha, tanto VV. EExs. não se acham no caso em que nos achámos n'aquella occasião, que longe de usarem da nossa franqueza, longe de arrostarem a responsabilidade de seus actos, pretendem apadrinhá-los com a palavra—economia.

VOZES DA MAIORIA:—Temos coragem para muito mais.

O ORADOR:—Eu o sei perfeitamente e já o tenho dito; VV. EExs. têm todas as coragens, — não ha acto ante o qual recuem, pois têm coragem para muito mais; porém, o que digo é que não têm a coragem da franqueza.

O ORADOR continuando a fallar sobre a suppressão provisoria do cargo em 1880, entra em considerações sobre a politica, (*o Sr. Bayma em aparte diz que nesta questão é mudo, mas que se trata-se de politica pede a palavra.*)

O SR. PRESIDENTE diz que tem por vezes pedido ao nobre deputado que se cinja á materia em discussão e o nobre deputado parece não fazer caso de suas reclamações.

O ORADOR diz que não faz mais do que acompanhar os apartes que lhe dão e que o arrastam a um terreno diverso; que S. Ex. é menos justo para com o orador, visto que consente ser elle interrompido frequentemente, a ponto de já se ter visto obrigado a cruzar os braços na tribuna á espera que cessem os prolongados apartes, que até nem lhe deixão concluir um pensamento.

O ORADOR vai terminar declarando que se limita a estas succintas considerações, deixando de entrar na analyse completa da materia do projecto por consideral-a abaixo de toda e qualquer discussão. (*Muito bem da minoria.*)

(*Vivas, reclamações da maioria e muitos apartes entre os quaes um do Sr. Souza Pinto que diz: isto é um insulto que a maioria repelle com todas as forças.*)

O Sr. Chaves começa dizendo que não sabe por onde principiar...

O SR. ELYSEU:—Tal é o projecto, que V. Ex., sendo um dos seus autores, não pode justificar-o.

O SR. SOUZA PINTO:—Repellido o insulto que nos foi atirado.

O ORADOR... si justificando o projecto, si protestando, em nome da maioria da casa, contra o modo arrogante e insultuoso, porque o nobre leader da minoria liberal concluiu o seu discurso (*ha um aparte.*)

Prefere a segunda parte, e então responde a S. Ex. que, abaixo de qualquer resposta porque não o merecem estão as palavras irreflectidas do nobre deputado *reclamações da minoria, sussurro, o Sr. presidente tange a campanhia e reclama attenção.*)

O ORADOR (*para o Sr. Elyseu com força V. Ex.* acaba de revelar-se o homem da *Regeneração* que, como muito bem disse o illustre deputado pelo 1º districto, o Sr. Dr. Bayma, acha-se por detraz dos testas de ferro e vae ferir pelas costas aos seus adversarios (*apoiados.*)

Ainda mais, V. Ex. não trepida em da tribuna mesmo, jogar o insulto áquelles que têm-se mantido, sempre no posto de honra em que os collocaram os votos livres e independentes de seus amigos, sem jamais terem faltado áquellas attensões, consideração e respeito que todos nesta casa, se devem mutuamente (*apoiados.*)

O ORADOR diz que, embora o procedimento da minoria liberal, com as suas constantes provocações na tribuna e na imprensa, não a acompanhará nesse terreno, pois deixa ao illustre leader todas as glorias que lhe venham dahi; não pense porém, que seja com receio de S. Ex...

O SR. ELYSEU:—Já conheço a sua força.

O ORADOR... porque, com o nobre deputado aceita toda e qualquer discussão, aqui, na imprensa e quando quizer (*ha diversos apartes.*)

Não liga a menor importancia a essas ameaças, a essas fanfarronadas com que a minoria costuma receber a maioria; isso é cousa que não tem merecimento, não tem significação.

Entrando em outra ordem de considerações diz que não é, á falta de coragem que diz não ter apresentado o projecto como politico; não, si o fôra, dil o-hia bem alto, com toda a sobrançeria.

Mas não, a maioria conservadora não inspira-se na paixão partidaria; essa gloria pertence, exclusivamente, ao nobre deputado e aos seus amigos (*ha um aparte.*)

Ainda ha pouco ouviu-se o nobre deputado leader da minoria declarar que a assemblea liberal de 1880 extinguiu o cargo de inspector geral da instrucção publica, porque sendo por um conservador, o honrado e intelligente Sr. conego Eloy (*apoiados.*)

O SR. BAYMA:—E' tanto de confiança, como o de director de colonias (*apoiados, crusam-se apartes entre o orador e diversos Srs. deputados; o Sr. presidente reclama attenção.*)

UM SR. DEPUTADO:—O Sr. Eloy prevalecia-se do cargo para fazer politica, está provado.

OUTRO SR. DEPUTADO:—O Sr. Cres-

po é muito moderado, a sua administração em Goyaz, bem o prova (*risadas.*)

O ORADOR diz que não é verdade ter o illustrado Sr. conego Eloy prevalecido-se do cargo de inspector da instrucção publica para fazer politica, pois, si assim fôra, elle não teria sido censurado por dous presidentes e um vice-presidente, chefe do partido, todos liberaes que eram atormentados por seus amigos para darem demissão áquelle zeloso e intelligente funcionario publico.

O SR. ELYSEU diz que o orador está fóra da ordem e o Sr. presidente não o advertio ainda.

O ORADOR (*para o Sr. presidente*) Quando V. Ex. julgar que estou fóra da ordem, advirta-me, que promptamente cingir-me-hei a ella.

O SR. PRESIDENTE:—Peço ao nobre deputado que cinja-se á materia em discussão.

O ORADOR obedece a S. Ex.

Passa a tratar da utilidade do projecto e diz que, da suppressão do cargo de director, resulta uma economia para os cofres publicos, economia que não é para desprezar, quando não ha necessidade de ser aquelle cargo exercido por um funcionario especial e com os grandes vencimentos que tem.

Pouco ou nenhum serviço tem a seu cargo o actual director, pois, é geralmente sabido que o Sr. Dr. Crespo, naquellas horas em que deveria estar na sua repartição, é encontrado nas ruas da cidade, porque, sem duvida, nada tem a fazer ali.

O SR. TOLENTINO:—Não apoiado, é um empregado honesto e trabalhador.

O SR. ELYSEU:—E todos dias vae á repartição dar o expediente.

O ORADOR diz que não trata das qualidades pessoas do S. Dr. Crespo e que não está acostumado a manejar a calumnia contra os seus adversarios, diz apenas aquillo que está no dominio do publico.

Vae concluir e então declara que tem observado que, quando nesta casa se trata de alguma medida que vae ferir o interesse particular de algum membro da familia liberal, os nobres deputados da minoria, desta tribuna e pelo organ de seu partido dirigem ameaças no sentido de que poderão ser demittidos aquelles conservadores que exercem empregos provinciaes.

Pois bem, diz o orador, feri, feri, em quanto é tempo, fazei as victimas que puderdes, que nós não recuaremos um passo do caminho que nos traçamos, da posição em que nos collocou o dever.

E no fim, é que se verão quaes são os vencidos e quaes os vencedores. (*Muito bem, muito bem, muito bem.*)

CONCLUSÃO DA SESSÃO DE 31

O SR. ELYSEU (*pela ordem*) diz que occupa a tribuna para declarar que algumas palavras mais fortes que proferio quando impugnou o projecto n. 34 não teve intenção de offender aos seus collegas da maioria, se no calor da discussão alguma expressão lhe escapou que possa ser offensiva aos nobres deputados, o orador com todo o prazer retira-as (*muito bem*) entende que nesta casa

por mais animado que seja o debate nunca se deve esquecer que como representantes da provincia, nos devemos tratar com todos os deveres da cortezia.

O SR. SOUZA PINTO E OUTROS SENHORES:—Muito bem.

A discussão é adiada pela hora.

**ASSEMBLÉA PROVINCIAL**  
Hontem não houve sessão.

Os jornaes trazidos do sul pelo Rio de Janeiro, entrado ante-hontem, alcançam, de Montevidéo até 11 e Rio Grande até 13 do corrente.

A Patria noticia nos seguintes termos um incidente que teve lugar em Montevidéo:

No banquete que em obsequio ao escriptor italiano sr. Marengo, teve lugar no Hotel Central, o sr. dr. Carlos de Castro, ministro do governo, fez um brinde ao rei de Italia e ao povo italiano. O ministro de Italia, dr. Corte, que se achava presente, tomou a taça de champagne e agradeceu o brinde, saudando ao povo oriental e ao chefe do estado sr. presidente Santos.

Isto foi motivo para que houvessem desgostos, tendo-se de interromper o banquete, visto os apartes que deram alguns convidados, censurando o brinde do dr. Corte, emquanto que outros applaudiam o seu procedimento.

E que tal? Deste modo os membros do corpo diplomatico vão ter que evitar comparecer ás festas dessa ordem, onde estão vedados de exercer actos de delicadeza e cordialidade.

A Republica Oriental estava comendo pão argentino.

Achava-se no Rosario o vapor Litoral mettendo carga de 5,000 saccos de trigo com destino a Montevidéo.

**OBITUARIO**

- De 1 a 15 de Novembro:
- Dia 2:—Maria, branca, 1 hora.
- Dia 3:—Jonas, branco, tres mezes.—Interite aguda.
- Dia 5:—Adelaide, branca, 11 mezes.—Variolas.
- Manoel João, preto, 40 annos.—Asphixia por submersão.
- Dia 7:—Alfredo, branco, 9 mezes.—Angina no peito.
- Dia 8:—Esmeraldina, branca, 3 mezes.—Inflamação no estomago.
- Justina, parda, escrava, 20 annos.—Cachexia.
- Dia 9:—Maria, branca, momentos.
- Dia 11:—Manoel preto, 59 annos, preso da cadeia.—Hepatite chronico.
- João, branco, meia hora.
- Dia 15:—Maria, parda, 6 mezes.—Abcessos.
- Manoel Joaquim da Silva Junior, branco, 28 annos.—Molestia do peito.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Assembléa Provincial**

Em sessão de 30 de Outubro foi discutido e votado o projecto n. 4 que reduzia o imposto do gado exportado de Lages, Curitibaos

e Campos Novos, para as provincias vizinhas, de 2\$000 a 1\$200 rs. e que mandava passar essa renda para a camara municipal da cidade de Lages, com a obrigação de applical-a aos concertos da estrada de Lages e outras. Votarão contra, os Srs. deputados:

Pinheiro, Cunha e Lery Santos conservadores, e os Srs. Elyseu Guilherme, João Ramos, Tolentino, Joaquim Lobo e Leitão, liberaes; Bayma e Christovão clasistas—10. Votarão a favor, os Srs. Souza Pinto, Chaves, Hackradt, Lepper, Tavares e Pereira d'Oliveira, todos conservadores, cahio.

Pelos Srs. deputados Lery e Cunha foi, na 2ª discussão, offerecida uma emenda elevando o imposto a 4\$000 !!!

A emenda cahio.

Esta é a verdade.

P. O.

**Totis viribus**

O Sr. Lery censurou-me pelo emprego desta phrase, aliás muito vulgar, em discurso que proferi na assembléa provincial, entendendo que devia dizer *totis viris* e não *totis viribus* !!

O Sr. Lery revelou-se...

No entanto, já foi examinador de latim nesta boa terra catharinense!

Examinou o que não sabia.

Fique o Sr. Lery sabendo que *totis viribus* está no ablativo plural e significa—*com todas as forças*, e que o seu *totis viris*, significaria—*todos os homens*, cousa que não tinha applicação ao que eu queria dizer.

Nunca me tivê por illustrado; mas lastimo que, quem como tal quer passar, dê tamanha sincada.

Quanto ás amabilidades de *bestalhão* e outras quejandas finezas do impavido Sr. Lery, deixo-as intactas como propriedade sua.

Respeito o alheio.

ELYSEU GUILHERME.

**EDITAES**

**Instrucção publica**

Pela directoria geral da instrucção publica e de ordem superior, se faz coastar, para conhecimento dos interessados que os exames dos oppositores ás cadeiras vagas de 1ª e 2ª intrancia de instrucção primaria, começarão a 18 de Dezembro proximo, no edificio do Atheneu Provincial.

Directoria geral da instrucção publica, 15 de Novembro de 1882.—Luiz A. Crespo.

**Imposto de predios urbanos**

Pelo consulado provincial d'esta capital se faz publico, que do dia 1º de Dezembro proximo futuro

em diante durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre a cobrança do 1º semestre do imposto sobre predios urbanos e de que trata a ultima parte do art. 6º da lei n. 936 de 9 de Abril do anno proximo passado, em todos os referidos dias das 9 horas da manhã às 2 da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro de sobredito prazo sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5 por cento.

Consulado Provincial da cidade do Desterro, em 2 de Novembro de 1882.—Antonio Luiz do Juramento.

**DECLARAÇÕES**

**AO PUBLICO**

Os abaixo assignados participão ao commercio em geral e a todos os seus freguezes em particular, que hoje dissolveram amigavelmente a sociedade que entre elles existia e girava com a firma Jorge Hermano Meyer & C.ª, ficando a cargo do socio Jorge Hermano Meyer todo o activo e passivo da casa, e o socio Antonio Pereira da Silva e Oliveira satisfeito de seu capital e lucro, sem mais responsabilidade alguma, conforme o trato que fizeram.

S. José, 15 de Novembro de 1882.—Jorge Hermano Meyer.—Antonio Pereira da Silva e Oliveira.

**ANNUNCIOS**

**TINTURARIA**

FRANCISCO CAPPARELLI participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que continua com a sua officina de tintureiro, da qual as obras que têm sahido são todas garantidas, pois ha cinco annos que trabalha neste ramo de serviço nesta cidade e ainda não teve uma reclamação sequer.

Pode sempre ser procurado na officina todos os dias.

118 RUA DO PRINCIPE 118

**NOVO ESTABELECIMENTO**

DE

**ARMARINHO**

MANOEL JOAQUIM ROMÃO JUNIOR

participa ao respeitavel publico e a seus amigos, que acaba de estabelecer-se á rua do Principe n. 46, com casa de armarinho, na qual encontrarão um lindo, variado e escolhido sortimento de objectos dos mais modernos, de phantasia e de gosto superior. Pede, pois, a todos os freguezes a sua valiosa protecção, garantindo-lhes a maior modicidade nos preços.

Uma visita só, e ficarão convencidos da verdade.

46 RUA DO PRINCIPE 46

**LEOPOLDO DINIZ MARTINS**  
CIRURGIÃO DENTISTA

Participa ao respeitavel publico que é chegado a esta cidade onde pretende demorar-se algum tempo, e desde já offerece os serviços de sua profissão a todas as pessoas que o quizerem honrar com a sua presença.

Extrahe dentes sem dor com o emprego do anastesio local; colloca-os com base de ouro ou volcinite, sem que para isso seja preciso extrahir as raizes, respeitando assim o conceito: «Arrancar não é curar, é destruir» pois a pratica lhe tem demonstrado que só se deve extrahir dentes ou raizes que em ultima analyse se não possão conservar; obtura os dentes, ainda os cariados, a ouro, platina, osso artificial, etc., e finalmente faz todos os mais trabalhos concernentes a arte dentaria.

Garante a perfeição de seus trabalhos por já ter corrido diversos lugares sem dar motivo a queixas ou reclamações.

Espera pois do hospitaleiro povo catharinense, o acolhimento que está nos seus habitos conceder aos que a elle recorrem.

Pode ser procurado no Hotel Brazil.



DEPOSITO GERAL  
N. 13, RUA PRIMEIRO DE MARÇO,  
Rio de Janeiro.

Vende-se na pharmacia de  
**RAULINO HORN**  
15 Rua do Principe 15  
em todas as outras desta cidade.

**MUSICAS NOVAS**

A Fuga do Gato (walsa)  
O Cometa (polka)

COMPOZIÇÕES DE  
**GUELFO ZANIRAT**

Achão-se á venda nas casas EM SESSÃO Srs. Ernesto Bainha, loja NA 2ª DIS- Vermelha, Blum & Sal. n. 34. de Palacio, e Alfredo publicaremos Gosto.

PREÇAza Pinto come- diversos motivos de- ENDE-SE Vende-se o projecto em João Pinto na assembléa de 1880,

# AO CACIQUE

Acaba de receber esta casa um sortimento de charutos finos vindo directamente da BAHIA que se vendem pelos preços abaixo:

Fumem um bahiano mimoso  
Valeroso, heroico, leal  
E' nato—cachoeirano—  
E' charuto sem igual.

Mississipe, soberanos, Democratas e mimosos Exposições, cata-flores, Como esses, são cheirosos	Carlos Gomes, imperiaes, Lindos charutos—brilhantes— Imperial fumo do Bello, Offereço aos bons fumantes.
Exposição, grandes, caixa.. 4\$000	Regalia Imperial caixa..... 3\$000
Exposição, pequeno caixa... 3\$500	Magnificos caixa..... 3\$000
Lisboetas caixa..... 6\$500	Cata Flores caixa..... 2\$500
Soberanos caixa..... 2\$500	Havanos caixa..... 3\$000
Londrinhos caixa..... 3\$000	Imperiaes do Bello caixa... 3\$000
Democratas caixa..... 3\$000	Mississipe caixa..... 3\$000
Leaes caixa . . . . . 2\$500	

2 RUA DO SENADO 2  
LUIZ RENÉ & C.

## LOJA DE ROUPA FEITA E ALFAIATARIA

14 RUA DO PRINCIPE 14  
Emilia Busch,

participa ao publico, em geral, que mudou seu antigo estabelecimento de roupa feita e alfaiataria, da rua do Principe para a mesma rua n. 14, onde espera a valiosa protecção dos freguezes; tem um bonito e variado sortimento, chegado da Europa pelo ultimo paquete, como seja: pannonos finos, casemiras do ultimo gosto proprias para costumes, camizas brancas e de côres, chapéos de todas as qualidades, ditos de sol; linnhas Clark, machinas para costuras, de diferentes autores, com todos os seus pertences, e muitos outros artigos que deixa de mencionar.

VENDE TUDO POR PREÇO MUITO MODICO

14 RUA DO PRINCIPE 14

## CASA TRAJANO

DEPOSITO DE CALÇADO

2 RUA DO SENADO 2

Acaba este estabelecimento de receber pelo paquete *Rio Negro*, um lindo sortimento de calçado vindo directamente da Europa como seião:

Bottas de pellica para senhoras e meninas, meias bottas de duraque preto, branco e de côres para senhoras e meninas, bottas bronzeadas de grades para meninos, ditas pretas com biqueira de verniz, para meninos, sapatinhos de setim bordados para senhora (fazenda chique), meias bottas bronzeadas de chagrin para meninas, bourseguins de todas as qualidades; sapatinhos de duraque para senhoras, sapatinhos de pellica para senhoras de todas as qualidades, botins de verniz e bezerro para homens (Miliée).

E muitas outras qualidades, sendo todos estes artigos fabricados na melhor officina de Pariz, e se vende por preços sem competidor.

CARREIRÃO & C.

## AO RAMALHETE CATHARINENSE

BARATEZA SEM IGUAL

de entremeio e tiras bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e de seda branca e pretas, peça 1\$800, 2\$, 2\$500; rendas de 12 metros 4\$600; ditas de algodão, peça 680, 700 e 800. peça 560, 600 e 700 rs., grinaldas para noiva 3\$, a 10\$; gravatas brancas de setim, para homem; rendas de botões de setim de côres e pretos a 360 duzia; colleções de 6\$500, 7\$500, 9\$, 10\$; chepéos de França

DO SEN

# THEATRO SANTA IZABEL

Empreza, Ribeiro Guimarães & C.

Domingo 19 de Novembro de 1882

ULTIMO E DEFINITIVO ESPECTACULO !!

Subirá á scena pela primeira vez neste theatro o sublime e sempre muito applaudido drama em 5 actos, extrahido de um dos primeiros processos das causas celebres, (que fez em Paris e em Londres, o maior successo:

## OS GENIOS DO MAL

traducção da distincta actriz D. ANNA CHAVES GUIMARÃES.

PERSONAGENS

ACTORES

Sra. Manson . . . . .	D. Anna Chaves
Sra. Bancal . . . . .	» Violante Aurora
Magdalena Bancal. . . . .	» Olympia Montani
Luiza, creada de Fualdes . . . . .	» Januaria Miranda
Fualdes . . . . .	Sr, Ribeiro Guimarães
Conde de Saint'Andeol . . . . .	» B. Azevedo
Bastide. . . . .	» A. Namura
Bancal . . . . .	» L. Gil
André . . . . .	» A. Castro
Jansion. . . . .	» A. Senra
Magistrado. . . . .	» D. Machado
Tambor-mór . . . . .	» Magarão
Secretario de policia . . . . .	» A. Gomes
Um policial . . . . .	» J. Vieira
Um creado de Saint'Andeol. . . . .	N. N.
Um rondante. . . . .	N. N.

Convidados, testemunhas, assassinos, soldados e povo.

Sendo este o ultimo espectáculo e a empreza desejando satisfazer o publico d'esta cidade resolveu addicionar a este grande drama mais duas interessantes comedias do repertorio do distincto artista Luiz Milone, os esposos Ponti.

Dando começo ao espectáculo a muito chistosa comedia em 1 acto, do repertorio da distincta actriz cantora a Sra. Ponti no qual ella desempenha o papel de um official, vestido a caracter

## AMOR E MYSTERIO

Terminará o espectáculo a chistosa comedia em 1 acto do repertorio do sympathico artista o Sr. Luiz Milone

## UMA CHICARA DE CHÁ

ORDEM DO ESPECTACULO

1° Amor e Mysterio, 2° Genios do Mal, 3° Uma chicara de Chá.  
N. B. Em consequencia de ser este espectáculo muito grande principiará ás 8 horas. A empreza, grata sempre ao bondoso publico catharinense, promette-lhe na sua volta do sul, dar aqui uma serie de espectaculos.

Arquivo da Biblioteca Pública de Santa Catarina